

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 69/94


O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, cinco diárias e meia (5 e 1/2) ao(s) Servidor(es), Sr. JAIRO ALVES MARRA FC-4, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), Sr. LUIZ RENATO C. GORDILHO FC - 5, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e Sr OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, motorista requisitado, no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), correspondente aos dias 25 a 30 de agosto do corrente ano, data em que estiveram fazendo treinamento dos servidores dos pontos de transmissão de dados em São Luiz de Montes Belos-Go, Iporá-Go e Goiás-Go.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1994.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO

2000-1-10-10